

=118.219=

MATRÍCULA



**IMÓVEL: BOX DESCOBERTO NUMERO NOVENTA E CINCO (95) - Á SER CONSTRUÍDO** - localizado no terceiro pavimento ou térreo, do prédio residencial em alvenaria que se denominará "SPAZIO BELLA CITTÁ", sito a Rua Clemente Fonini nº 195, O terceiro Box à esquerda de quem acessa o térreo pela rampa, entre os boxes número noventa e quatro e número noventa e seis, com área privativa de 12,00m<sup>2</sup>, uso comum de 2,2221m<sup>2</sup>, equivalente de construção de 4,96472m<sup>2</sup>, área total de 14,2221m<sup>2</sup> e fração ideal de terreno de 0,00059 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do prédio; no terreno sobre o qual será edificado o citado prédio é constituído pelo atual lote administrativo nº 34, da quadra 701, com testada para a rua Clemente Fonini, lado ímpar, distando 25,54metros da esquina formada com a rua Balduino Darrigo, no Bairro Pio X, dentro do quarteirão formado pelas citadas vias, mais as Ruas Alfredo Jaconi e Mariana Prezzi, com área superficial de 1.717,84m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 34,22metros, com o lote nº 10, propriedade de Eliseu Cislighi e com o lote nº 38, propriedade da Construtora VN Luza Ltda; ao sul, por 34,22m, com o lote nº 33, propriedade de Luiz Cláudio Schumneck e outros; e, ao Oeste por 50,20metros, com parte do lote nº02 de propriedade de Inês Ruaro de Menegui Picolli e outros.

**PROPRIETÁRIA: VIEZZER - ENGENHARIA E NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 89.824.239/0001-90, com sede e foro jurídico nesta cidade, na Av. Ruben Bento Alves nº 1.491, sala 02, Bairro Interlagos.

**REGISTRO ANTERIOR: R.3 e 4/M.112.544 Lº 2-RG em 19.09.2008.**

**EMOL: R\$9,80**

Prot. 210.728 Lº 1AG de 08.09.2008.

Selo: 0132.02.0800021.00985, no valor de R\$0,30.

*Grasiela R. Masetto*  
Grasiela R. Masetto - escrevente

*[Assinatura]*  
Oficial e/ou Oficial Subst.

**Av.1/118.219 - Em 01 de setembro de 2011.**

**CONCLUSÃO:** Certifico que, foi totalmente concluído o imóvel objeto desta matrícula. Tudo conforme requerimento de Viezzler Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda, assinado por Olivir Hilario Viezzler, datado de 25.07.2011, com firma reconhecida, instruído com o habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade nº 7911 de 05.05.2011, CND DO INSS sob nº 302482011-19022030 de 25.07.2011, Certidão da Receita Federal nº 465E.F6DA.E7FC.074C, em 10.06.2011, planilha quadro IV, ficando estes documentos aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé. (EB)

**EMOL: R\$20,70.**

**PROT. 260251 do Lº 1-AQ em 30/08/2011.**

**Selo: 0132.03.1100013.00500, no valor de R\$0,40.**

*[Assinatura]*  
Oficial e/ou Oficial Subst.



FLS.	MATRÍCULA
01v	118.219

R.2/118.219 - Em 05 de outubro de 2012.

**PERMUTA:** Escritura pública de Permuta, lavrada em 30.08.2012, no livro nº 171, fls. 173 a 177v, sob nº 15.399, por Victor Ferreira Cunha Lima, 2º Tabelião substituto do 1º Tabelionato desta cidade.

**TRANSMITENTE:** VIEZZER ENGENHARIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.824.239/0001-90, com sede na Avenida Rubem Bento Alves, nº 1491, Sala 02, Bairro Interlagos, nesta cidade, no ato representada por seu sócio Olivir Hilário Viezzer.

**ADQUIRENTE:** MARCIA MADALENA NOEL, brasileira, solteira, maior, professora, inscrita no CPF sob nº 679.774.560-87, residente e domiciliada na Rua Luiz Antunes, nº 970, Bairro Panazzolo, nesta cidade.

**VALOR:** R\$5.000,00 (cinco mil reais).

**VALOR FISCAL:** R\$17.000,00 (dezessete mil reais).

**CND/INSS:** Certidão negativa de débitos sob nº 000332012-19022239.

**RECEITA FEDERAL:** Certidão Conjunta Negativa de débitos sob nº CC9D.52A5.68CA.4C9E.

**TRABALHISTA:** Certidão Negativa de Débitos sob nº 2871255/2012.

**CONDICÕES:** A permuta é feita com os imóveis matriculados sob nºs 25.678; 42.509 e 77.331 do Lº 02-RG, do Registro de Imóveis da 2ª zona desta comarca. Demais condições constantes na escritura.

**EMOL:** R\$157,50.

**PROT:** 280762 do Lº 1-AZ em 04/10/2012.

**Selo:** 0132.01.1200005.56446, 0132.06.1200003.04291, valor de R\$5,10.

Marijise R. Souza - Escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.3/118.219 - Em 25 de novembro de 2014.

**COMPRA E VENDA:** Escritura pública de compra e venda lavrada em 29.10.2014, no livro nº 364-B, fls. 065/066, sob nº 87.582/032, por Victor Ferreira Cunha Lima, 2º Tabelião substituto do 1º Tabelionato desta cidade.

**TRANSMITENTE:** MARCIA MADALENA NOEL, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob nº 679.774.560-87, residente e domiciliada na Rua Luiz Antunes, nº 970, Bairro Panazzolo, nesta cidade.

**ADQUIRENTE:** CELENE SPRITZER, brasileira, viúva, representante comercial, inscrita no CPF sob nº 674.458.960-15, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, nº 541, casa 04, Bairro São José, nesta cidade.

**VALOR:** R\$12.000,00 (doze mil reais).

**VALOR FISCAL:** R\$23.000,00 (vinte e três mil reais).

**CONDICÕES:** As da escritura.

**EMOL:** R\$182,20. **PROT:** 319762 do Lº 1-BQ em 04/11/2014.

**Selo:** 0132.01.1400006.88103, 0132.06.1400004.02546, valor de R\$5,70.

Gabriela C. da Silva - Escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst.



**Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL**

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

CAXIAS DO SUL, 19 de dezembro de 2019

FLS.

MATRÍCULA

02

118.219

Av.4/118.219 - Em 19 de dezembro de 2019.


PREMONITÓRIA: Certifico que, conforme Certidão para Fins de Averbação, expedida em 17/10/2019, por Neila Regina Decó, Escrivã Designada da 6ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos do processo nº 010/1.18.0017508-6 (CNJ:0029724-33.2018.8.21.0010), e requerimento de João Carlos Busellato e Osvaldina Busellato, datado de 04/11/2019, com firmas reconhecidas, para fins do disposto no art. 828 do Código de Processo Civil, que em 27/05/2019, foi admitida em juízo a Ação de Cumprimento provisório de sentença, em que JOÃO CARLOS BUSELLATO, CPF 327.520.910-87 e OSVALDINA BUSELLATO, CPF 401.752.600-44 movem contra CELENE SPRITZER, CPF 674.458.960-15. Valor da Ação: R\$138.104,73 em conjunto com o imóvel matriculado sob nº 118.219, Lº 2-BG. Ficando os documentos aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 406896 do Lº 1-DA em 27/11/2019.

EMOL: R\$218,00. (s/R\$69.052,37) Selo: 0132.07.1800004.08052 = R\$36,60.

Proc. eletrônico: R\$4,90. Selo: 0132.01.1900006.25557 = R\$1,40.

Escrevente: Silvia Barcelos Reck

  
Oficial e/ou Oficial Subst.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 25,42**

Visualização disponível em [www.registraldoimoveis.gov.br](http://www.registraldoimoveis.gov.br)